



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

## DESPACHO

Considerando a importância que reveste a visita a Portugal de sua Santidade, o Papa Francisco, António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, agindo nessa qualidade e de acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12.setembro, determina tolerância de ponto no dia **12 de maio de 2017** pelo que todos os serviços do Município de Redondo irão estar encerrados.

Redondo, 09 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

António José Rega Matos Recto